



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

1

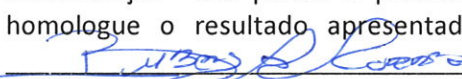
Processo Licitatório nº 059/2023

Tomada de Preços nº 013/2023

Ata Sessão Pública nº 002/2023

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às quatorze horas, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4846/2023 para o ato de abertura e julgamento dos envelopes de propostas referente ao Processo Licitatório nº 059/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 013/2023 destinada a destinada à Contratação de empresa especializada para Execução de Reforma/Substituição de Parte da Cobertura do Posto de Saúde Central, com área de 264,26 M²; com o fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário. O valor orçado do projeto é de R\$ 260.437,15 (Duzentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos) e a forma de julgamento será menor preço global. Decorrido o prazo não houve manifestação para interposição de recursos, as licitantes foram notificadas da realização da presente sessão. Na sessão pública do dia dois de maio foram consideradas habilitadas as licitantes Base-v Engenharia Ltda., M&S Construtora Ltda, Natureza Construções Ltda., Ralltec Indústria Metalúrgica Ltda. e Zelar Construtora Ltda.. Com exceção da licitante Base-v Engenharia Ltda., as demais comprovaram a condição de ME/EPP para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes propostas e rubrica das mesmas pelos presentes. Da análise das propostas obteve-se a seguinte classificação:

Class	Licitante	Valores em R\$
1º	Natureza Construções Ltda.	218.756,31
2º	M&S Construtora Ltda	231.789,06
3º	Ralltec Indústria Metalúrgica Ltda	239.512,39
4º	Zelar Construtora Ltda.	244.537,80
5º	Base-v Engenharia Ltda	259.138,59

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item sendo que da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada Natureza Construções Ltda. vencedora do certame com o valor total de **R\$ 218.756,31 (duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)**. Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Em havendo manifestação de recursos os licitantes serão notificados do mesmo. Decorrido o prazo legal, sem a manifestação das partes o processo será remetido à autoridade competente para que a seu juízo homologue o resultado apresentado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu  Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 14horas19minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios e encaminhada aos licitantes através de correio eletrônico(e-mail).



RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Presidente



RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA
Membro



VINICIUS MARTINS DA SILVA
Membro